



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.291, DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 3.944, de 18 de maio de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.751, de 25 de abril de 2013 e Lei Municipal 5.669 de 10 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Em concordância com o disposto no artigo 17 da Lei Municipal nº 3.944, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, ficam nomeados para constituírem o conselho os seguintes membros:

a) - REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho;

Nome: Giovana de Sousa Domingues

RG: xx.xxx.xxx.-x

Nome: Hamilton Silva

RG: xx.xxx.xxx-x

Nome: Márcio José Gomes da Silva

RG: xx.xxx.xxx-x

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Nome: Wilian Alexandre Nunes da Silva

RG: xx.xxx.xxx-x

Nome: Débora Cristina Franco Nunes Rosa

RG: xx.xxx.xxx-x

Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos;

Nome: Daniel Gomes Belanga

RG: xx.xxx.xxx-x



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.291, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

Nome: Marcel Jonas Soares dos Santos

RG: xx.xxx.xxx-x

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Nome: Danilo Floriano

RG: xx.xxx.xxx-x

b) - Câmara Municipal de Tatuí;

Nome: Luís Antonio de Miranda

RG: xx.xxx.xxx-x

c) - Ordem dos Advogados do Brasil - Subsecção de Tatuí;

Nome: Dr. Bruno Vidal Souza de Camargo Barros

RG: xx.xxx.xxx-x

d) - Associação dos Engenheiros de Tatuí;

Nome: Acyr Ragugnetti Filho

RG: xx.xxx.xxx-x

e) - Trabalhadores, através de seus Sindicatos;

Nome: Ronaldo José da Mota

RG: xx.xxx.xxx-x

f) - Associação Comercial e Empresarial de Tatuí;

Nome: Lucia Bonini Favorito

RG: x.xxx.xxx-x

g) - Setor Produtivo Rural;

Nome: Juliano Marcel de Moraes

RG: xx.xxx.xxx-x

h) - Setor de Educação e Pesquisa;

Nome: Maria Otília Garcia Tomazela

RG: xx.xxx.xxx-x

i) - Setor Industrial;

Nome: Keli Roberta Duarte Rodrigues Santana

RG: xx.xxx.xxx-x

j) - Setor de Turismo;

Nome: Rafael Halcsik Coutinho

RG: xx.xxx.xxx-x



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.291, DE 05 DE JULHO DE 2024.

- k) - Setor de Defesa do Meio Ambiente;**
Nome: Rafael Porciúncula Alves de Camargo
RG: xx.xxx.xxx-x
- l) - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;**
Nome: Renata Porciúncula de Arruda Piesco
RG: xx.xxx.xxx-x
- m) - Serviço Social da Indústria - Sesi/SENAI;**
Nome: Júlio Cesar de Souza Martins
RG: x.xxx.xxx-x
- n) - Setor de Construção Civil;**
Nome: Geraldo Tadeu Rossi
RG: xx.xxx.xxx-x
- o) - Setor Industrial;**
Nome: Erly Domingues de Syllos
RG: x.xxx.xxx-x
- p) - Setor de Infraestrutura;**
Nome: Jonas Caetano Filho
RG: xx.xxx.xxx-x
- q) - Setor de Comunicação;**
Nome: Lucilene de Camargo Longanesi
RG: xx.xxx.xxx-x
- r) - Faculdade de Tecnologia de Tatuí - FATEC- Cento Paula Souza;**
Nome: Dr. Anderson Luiz de Souza
RG: xx.xxx.xxx-x
- s) - Agência de Desenvolvimento do Sudoeste Paulista – ADEOSP;**
Sem representante indicado.

Art. 2º De acordo com o disposto no Parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal 3.944, de 18 de maio de 2007, fica nomeado como Presidente deste Conselho: **Giovana de Sousa Domingues.**

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 24.445, de 14 de agosto de 2023.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.291, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 05 de julho de 2024.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

GIOVANA DE SOUSA DOMINGUES
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRABALHO

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 05/07/2024.
Neiva de Barros Oliveira